



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2047 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.028975/2015-07,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira, matrícula 10032, substituirá o interessado durante o período de gozo da Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **ROBERTO DA SILVA FREITAS**, 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 18/01/2016 a 29/01/2016, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 24/08/2004 a 22/08/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR nº 705/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 18/DEZ/2015 14:12 0010970

Alcides Lobo 3275-1
Publicada em 18/12/15
Esta cópia confere com o original